



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 28

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 3.2.70 — Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-69/4403 — Vertice — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De NCr\$ 15.000,00 para NCr\$ 87.500,00.

Instrumento de 23.10.69.

A-70/54 — Opercred — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De NCr\$ 15.000,00 para NCr\$ 800.000,00.

Instrumento de 27.10.69.

— Instalação de dependência:

A-69/4403 — Vertice — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Em Florianópolis (SC) e Curitiba (PR).

A-70/54 — Opercred — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Em Juiz de Fora (MG) e São Paulo (SP).

Retificações

No Diário Oficial de 2.1.70 — Seção I — Parte II, página 1, 2ª coluna, linhas 30 e 31.

Onde se lê: Instrumento de 8 de setembro de 1969

Leia-se: Instrumento de 8 de julho de 1969

Na edição de 8.1.70, Seção I — Parte II, página 29, 1ª coluna, linha 22.

Onde se lê: NCr\$ 15.000,00

Leia-se: NCr\$ 15.000.000,00

3ª coluna, entre as linhas 44 e 45.

Leia-se: Até 25.2.71.

Reforma de estatuto — mudança de denominação

A-69/5130 — Willys Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Na edição de 19.1.70, Seção I — Parte II, página 157, 3ª coluna, linhas 33 e 52,

Onde se lê: 8 de dezembro de 1969

Leia-se: 8 de janeiro de 1970

Página 158, 2ª coluna, linha 44.

Onde se lê: Sede no Rio de Janeiro (GB)

Leia-se: Sete no Rio de Janeiro (GB)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

DESPACHO DO SR. CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Em 30 de janeiro de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-10-70 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — De NCr\$ 93.750.000,00 para NCr\$ 103.125.000,00

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

DESPACHO DO SR. CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Em 30 de janeiro de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-2-70 — Banco Italo-Beiga S. A. — De NCr\$ 4.641.962,72 para NCr\$ 5.000.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o que preceitua a Norma de Serviço nº 3-69-CS, combinado com o art. 2º da Resolução nº 25-CA, resolve:

Nº 199 — Promover o servidor Célia Gomes de Paiva Leite, Escrivão Classe "O" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "P" da mesma Carreira.

Nº 200 — Promover o servidor Manoel Sabino Filho, Escrivão Classe "O" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "P" da mesma Carreira.

Nº 201 — Promover o servidor Geraldo Pessoa de Souza, Escrivão Classe "O" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "P" da mesma Carreira.

Nº 202 — Promover o servidor Massilon Galdino de Macêdo, Escrivão Classe "O" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "O" da mesma Carreira.

Nº 203 — Promover o servidor Eduardo Martins da Silva, Escrivão Classe "N" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "O" da mesma Carreira.

Nº 204 — Promover o servidor Hugo Camboim Câmara, Escrivão Classe "M" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "N" da mesma Carreira.

Nº 205 — Promover o servidor Eugênio Murilo de Souza Lemos, Escrivão Classe "L" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "M" da mesma Carreira.

Nº 206 — Promover o servidor Marcos Ferraro de Carvalho, Escrivão Classe "L" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "M" da mesma Carreira.

Nº 207 — Promover o servidor Horderval Cavalcanti de Farias, Escrivão Classe "L" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "M" da mesma Carreira.

Nº 208 — Promover o servidor Abelardo Maia de Albuquerque, Escrivão Classe "L" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "M" da mesma Carreira.

Nº 209 — Promover o servidor Haroldo Coutinho de Lucena, Escrivão Classe "L" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "M" da mesma Carreira.

Nº 210 — Promover o servidor Sérgio Mário Lins, Escrivão Classe "L" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "M" da mesma Carreira.

Nº 211 — Promover o servidor Júlio Pereira da Costa, Escrivão Classe "G" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "H" da mesma Carreira.

Nº 212 — Promover o servidor Elisabeth Barros Pessoa de Souza, Escrivão Classe "F" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "G" da mesma Carreira.

Nº 213 — Promover o servidor Margarida Duarte Uchoa, Escrivão Classe "F" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "G" da mesma Carreira.

Nº 214 — Promover o servidor Maria Nazareth Oliveira Brito, Escrivão Classe "F" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "G" da mesma Carreira.

Nº 215 — Promover o servidor Eva Viana de Siqueira, Escrivão Classe "F" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "G" da mesma Carreira.

Nº 216 — Promover o servidor Maria de Lourdes Sampaio de Lucena, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 217 — Promover o servidor Maria de Oliveira Luna, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Per-

manente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 218 — Promover o servidor Natércia de Matos Vieira Costa, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 219 — Promover o servidor Elisabeth Marie Thomas Jubert, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 220 — Promover o servidor Aluizio Pereira de Carvalho, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 221 — Promover o servidor Maria de Lourdes Moura Mororo, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 222 — Promover o servidor Severino do Ramo Leal Carvalho, Escrivão Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "F" da mesma Carreira.

Nº 223 — Promover o servidor José Luna da FONSECA, Escrivão Classe "D" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "E" da mesma Carreira.

Nº 224 — Promover o servidor Ester de Oliveira Lima, Escrivão Classe "D" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "E" da mesma Carreira.

Nº 225 — Promover o servidor Maria Figueiredo, Escrivão Classe "D" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "E" da mesma Carreira.

Nº 226 — Promover o servidor Otávio Luiz Henriques da Costa, Escrivão Classe "D" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "E" da mesma Carreira.

Nº 227 — Promover o servidor Paulo Melo do Nascimento, Escrivão Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 228 — Promover o servidor Modgi de Mendonça, Escrivão Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 229 — Promover o servidor Te Rezinha Melo Cabral Delgado, Escrivão Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 230 — Promover o servidor Gilka Pimentel Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 231 — Promover o servidor Eplácio Fialho Moreira, Escrivão

— As Repartições Públicas devedoras em regar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 232 — Promover o servidor Waldemar Beltrmino de Araújo, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 233 — Promover o servidor Djanira Menezes Fialho Moreira, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 234 — Promover o servidor João Lara Filho, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 235 — Promover o servidor Evangelina Cabral Vieira de Andrade, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 236 — Promover o servidor Francisca Moreira Delgado, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 237 — Promover o servidor Milton Ferraz de Medeiros, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 238 — Promover o servidor Sôlemar Meides de Sena, Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 239 — Promover o servidor Jesé de Souza Cavalcanti — Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 240 — Promover o servidor Nicácio Pereira da Silva — Escriturário Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "C" da mesma Carreira.

Nº 241 — Promover o servidor Djanires de Mendonça — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 242 — Promover o servidor Orlando Leite — Escriturário — Clas-

se "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 243 — Promover o servidor Joaquim Chaves Cabral — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 244 — Promover o servidor Geraldo Pereira de Medeiros — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 245 — Promover o servidor Geraldo Neves de Oliveira — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 246 — Promover o servidor José Pereira de França — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 247 — Promover o servidor Walter Pereira Dias — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 248 — Promover o servidor Onilda do Nascimento Moraes — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 249 — Promover o servidor Maria de Lourdes Onofre Dantas — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 250 — Promover o servidor João dos Santos Filho — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 251 — Promover o servidor Alcides Marques Filho — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 252 — Promover o servidor Waldir Balbino dos Santos — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 253 — Promover o servidor João Bôscio Dantas — Escriturário Classe

"A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 254 — Promover o servidor Adamar Tavares de Oliveira — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 255 — Promover o servidor Antônia Araújo dos Santos — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 256 — Promover o servidor Maria Nelly de Moraes Brito — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 257 — Promover o servidor Zenilda de Souza Vasconcelos — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 258 — Promover o servidor Osmar de Lima Carneiro — Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 259 — Promover o servidor Eduardo Martins Filho, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 260 — Promover o servidor Ivet Peixoto de Carvalho, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 261 — Promover o servidor Edinaldo da Silva Navarro, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 262 — Promover o servidor Francisco Suassuna Dutra, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 263 — Promover o servidor Terécia Telma de Arruda Galvão Araújo, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 264 — Promover o servidor Carlos Fernandes Martins, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 265 — Promover o servidor Cláudio do Nascimento Barros, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 266 — Promover o servidor Yolanda Freire de Lima Vieira, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 267 — Promover o servidor João Lucena da Costa, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 268 — Promover o servidor Jesualdo Brayner da Rocha, Escriturário Classe A do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe B da mesma Carreira.

Nº 269 — Promover o servidor Vera Lucia Holanda de Lucena, Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 270 — Promover o servidor Hilda Gondim Barreto, Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 271 — Promover o servidor Eri-naldo Barreto Brito, Escriturário Classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "B" da mesma Carreira.

Nº 272 — Promover o servidor Raimundo Paiva Onofre, Advogado Classe "P" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "Q" da mesma Carreira.

Nº 273 — Promover o servidor Marcílio Albuquerque Cordeiro de Melo, Advogado Classe "O" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "P" da mesma Carreira.

Nº 274 — Promover o servidor Herimano José da Silveira Farias, Engenheiro Classe "O" do Quadro de Pessoal Permanente, à Classe "P" da mesma Carreira.

Nº 275 — Promover o servidor Eudécio Tavares de Oliveira, Auxiliar

Referência "8" do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência "9" da mesma Carreira.

Nº 276 — Promover o servidor Manoel Faustino de Almeida, Auxiliar Referência "4" do Quadro de Pessoal Parte Permanente, à Referência "5" da mesma Carreira.

Nº 277 — Promover o servidor José dos Santos, Auxiliar Referência "4" do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência "5" da mesma Carreira.

Nº 278 — Promover o servidor José Anacleto Neto, Auxiliar Referência "4" do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência "5" da mesma Carreira.

Nº 279 — Promover o servidor Lourival Angelino de Souza, Auxiliar Referência 4 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 5 da mesma Carreira.

Nº 280 — Promover o servidor Osvaldo Vieira do Nascimento, Auxiliar Referência 4 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 5 da mesma Carreira.

Nº 281 — Promover o servidor José Gomes de Castro, Auxiliar Referência 4 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 5 da mesma Carreira.

Nº 282 — Promover o servidor Manoel Monteiro Sobrinho, Auxiliar Referência 4 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 5 da mesma Carreira.

Nº 283 — Promover o servidor Waldemar Cassiano de Souza, Auxiliar Referência 4 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 5 da mesma Carreira.

Nº 284 — Promover o servidor Augusto de Oliveira Braga, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 285 — Promover o servidor Francisco Toscano da Silva, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 285-A — Promover o servidor Adauto Bezerra da Silva, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 286 — Promover o servidor Pedro Florêncio, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 287 — Promover o servidor José Arioswaldo Marques, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 288 — Promover o servidor Eglidio da Silva, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 289 — Promover o servidor Francisco Bento da Silva, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 290 — Promover o servidor Eulálio Vieira do Nascimento, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 291 — Promover o servidor Manoel Bezerra do Nascimento, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 292 — Promover o servidor Bento Alves dos Santos, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 293 — Promover o servidor João Bosco de Medeiros, Auxiliar Referência 3 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 4 da mesma Carreira.

Nº 294 — Promover o servidor Joaquim Galdino da Silva, Auxiliar Referência 2 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 3 da mesma Carreira.

Nº 295 — Promover o servidor Pedro Martins de Andrade, Auxiliar Referência 2 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 3 da mesma Carreira.

Nº 296 — Promover o servidor Alfredo Alves da Silva, Auxiliar Referência 2 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 3 da mesma Carreira.

Nº 297 — Promover o servidor José Cassiano de Souza, Auxiliar Referência 2 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 3 da mesma Carreira.

Nº 298 — Promover o servidor Deckson Lucas de Carvalho, Auxiliar Referência 2 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 3 da mesma Carreira.

Nº 299 — Promover o servidor Laura Rodrigues da Silva, Auxiliar Referência 2 do Quadro de Pessoal Permanente, à Referência 3 da mesma Carreira. — Cláudio de Paiva Leite, Presidente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO
DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 174 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor João Florêncio de Góis, mat. 2.105.361, do cargo de Lubrificador, nível 5, do Quadro do Pessoal, Parte Especial-1 desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido o disposto no item I, do artigo 207, todos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 175 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Nelson Gomes do Nascimento, mat. 2.105.351, do cargo de Ajudante, nível 5, do Quadro do Pessoal, Parte Especial-1 desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido o disposto no item I, do artigo 207, todos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO
DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 218 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Hamilton Lância, matrícula 1.009.487, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Au-

tarquia, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-915), sediada em São José dos Pinhais, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 219 — Dispensar o servidor Antonio Alves, mat. 2.082.553, pertencente ao Grupo do Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, da função de substituto da Encarregada da Turma de Administração, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 220 — Designar o servidor Rubem Ferreira da Silva, matrícula número 2.380.474, para substituir a Encarregada da Turma de Administração, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 221 — Dispensar a servidora Odalema Natália Viana Rangel, matrícula nº 2.031.249, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituta do Chefe da Seção de Empenho, do Serviço de Orçamento, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 222 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, Plínio Plíneiro, mat. 1.848.607, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Empenho, do Serviço de Orçamento, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 18, do Decreto 64.242, de 21-3-69, combinado com o artigo 4º do Decreto 64.778, de 3-7-69, resolve:

Nº 223 — Dispensar o Engenheiro Roberto Brandão Mascarenhas, do cargo de confiança de Chefe da Residência (R-20/1) sediada em Maceió, sob a jurisdição do 20º DRF, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 600,00.

Nº 224 — Designar o Engenheiro Roberto Brandão Mascarenhas, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Laboratório (STD-4) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 20º DRF, previsto no Decreto 64.778, de 3-7-69, Tabela II, publicada no Diário Oficial, de 4 de julho de 1969, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 600,00.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado

pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 225 — Dispensar o Técnico de Mecanização, nível 14, Hercúlo da Cruz Araújo, mat. 2.045.149, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, do Serviço de Processamento de Dados, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 226 — Designar o Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, Altair Francisco das Chagas, matrícula número 2.082.550, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, do Serviço de Processamento de Dados, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 227 — Designar a servidora Jurita Marques da Silva, matrícula número 2.144.179, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Especial-1, desta Autarquia para substituir o Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 228 — Aposentar o servidor Sebastião Gomes da Silva, matrícula nº 2.112.338, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 229 — Aposentar o servidor Waldemar José de Oliveira, matrícula número 1.035.556, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 230 — Aposentar o servidor Vicente Alves da Silva, matrícula número 2.107.507, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 231 — Aposentar o servidor José Alvinio Rodrigues, mat. 1.016.958, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, parágrafo 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 232 — Aposentar o servidor Odvaldo Carlos Briza, mat. 2.156.118, no cargo de Laboratorista, nível 8, do Quadro do Pessoal, Parte Especial-1, desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. — *Marcílio Nolding da Motta, pelo Diretor-Geral.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 6.294-67, resolve:

Nº 19 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Poli Pesca & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 2, e com Entrepósito de Pescado à Rua Feitor Blum sem número e Peixaria no Cais Frederico Rola sem número, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 20 — Tornar sem efeito a Portaria nº 392 de 29 de agosto de 1967, que concedeu registro provisório à firma Poli Pesca & Cia. Ltda., estabelecida em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 8.481-69, resolve:

Nº 21 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Industrial Ganchos Ltda., com escritório à Rua São José nº 580, Estrito, Florianópolis e unidade industrial em Ganchos do Meio, município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 6.470-67, resolve:

Nº 22 — Tornar sem efeito a Portaria nº 316, de 1º de agosto de 1967, que concedeu registro provisório à firma Irmãos Sopesca Ltda., com sede e unidade industrial à Rua Francisco Tolentino nº 9, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 23 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Irmãos Sopesca Ltda., com sede e unidade industrial à Rua Francisco Tolentino nº 9, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 6.966-69, resolve:

Nº 24 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67 e 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder autorização e inscrição à Embarcação Pesqueira "Brisamar", de propriedade da firma CONSAL — Conservas Santa Catarina S. A., com sede à Rua Padre Roma nº 2, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 25 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67 e 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder autorização e inscrição à Embarcação Pesqueira "Sulmar", de propriedade da firma CONSAL — Conservas Santa Catarina S. A., com sede à Rua Padre Roma nº 2, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 26 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67 e 13

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder autorização e inscrição à Embarcação Pesqueira "Santa Catarina", de propriedade da firma CONSAL — Conservas Santa Catarina S. A., com sede à Rua Padre Roma nº 2, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 27 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67 e 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder autorização e inscrição à Embarcação Pesqueira "Brasilmar", de propriedade da firma CONSAL — Conservas Santa Catarina S. A., com sede à Rua Padre Roma nº 2, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 28 — Nos termos dos artigos 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67 e 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder autorização da firma CONSAL — Conservas Santa Catarina S. A., com sede à Rua Padre Roma nº 2, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, SUDENE, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 8.525-69, resolve:

Nº 29 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Nordeste de Pesca Ltda. — NORPESA — estabelecida à Rua Coronel Solon ns. 112-114, em Areia Branca, Estado de Santa Catarina. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 32 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a reformulação do projeto original da empresa FRIPESCA — Frio Pesca, Comércio e Indústria S. A., (aprovado pela Portaria número 297-68 — processo S-4.324-68); autorizar a captação de recursos oriundos do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 9.020.250,73 (nove milhões, vinte mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como auferir os benefícios concedidos pelos artigos 73 e 80 do referido diploma legal, nos termos do relatório de aprovação constante do processo Sudepe número 8.378-69.

Nº 34 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma PROPESA — Produtores de Pescado S. A. — conforme o constante do processo Sudepe nº 6.281-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73 e 80 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 35 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a reformulação do projeto da firma Sul-Atlântico de Pesca S. A. — Indústria e Comércio (aprovado pela Portaria nº 268-68 — processo Sudepe nº 4.741-68); autorizar a captação de recursos oriundos

do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 27.483.651,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros novos), de acordo com o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como auferir os benefícios concedidos pelos artigos 73 e 80 do referido diploma legal, nos termos do relatório de aprovação constante do processo Sudepe nº 8.664-69. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 33 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Companhia de Pesca Oceânica S. A., nos termos do relatório de aprovação constante no processo Sudepe número 9.533-68; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 39 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Almeida Pescados S.A., nos termos do relatório de aprovação constante do processo Sudepe nº 46-70; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 40 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a ampliação do projeto original da firma CODIPESCA — Companhia Distribuidora de Pescados, (aprovado pela Portaria nº 413 de 1968 — processo Sudepe número 4.257-68); autorizar a captação de recursos oriundos do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 4.442.144,78 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros novos e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como auferir os benefícios concedidos pelo artigo 80 do citado diploma legal, nos termos do relatório de aprovação constante do processo Sudepe nº 7.508-69.

Nº 41 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a alteração do cronograma da firma INTERPESCA — Companhia Internacional de Pesca, conforme o constante do processo Sudepe nº 1.553-68, sem modificar os valores estabelecidos na Portaria nº 373, de 8.10.69. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 7.453-69, resolve:

Nº 44 — Tornar sem efeito a Portaria nº 416, de 11 de novembro de 1969, que concedeu registro ao Senhor Valdo Moraes Costa, domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará,

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 6.128-67, resolve:

Nº 45 — Tornar sem efeito a Portaria nº 319, de 2 de agosto de 1967, que concedeu registro provisório à firma Companhia de Pesca Krause, estabelecida à Rua Laguna nº 28, município de Itajaí e com Fábrica de Conservas de Pescado no município de Penha, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 07595-69 resolve:

Nº 46 — Tornar sem efeito a Portaria nº 422, de 20 de novembro de 1969, que concedeu registro ao Senhor Pedro Aurelio Klinkert D'Ascola, domiciliado em Santos, Estado de São Paulo.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 07925-67 resolve:

Nº 47 — Tornar sem efeito a Portaria nº 457, de 23 de dezembro de 1969, que concedeu registro à firma Indústria Pesqueira do Brasil Ltda. — "PESCOBRAS", estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea *a* do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 06602-69 resolve:

Nº 48 — Tornar sem efeito a Portaria nº 368, de 7 de outubro de 1969, que concedeu registro ao Sr. Marcilio Elchirigoity, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — Sudepe, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 58 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma GELOPESCA S.A., nos termos do relatório de aprovação constante do processo Sudepe nº 2.305-69, habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 59 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma TORQUATO PONTES PESCADOS S.A., nos termos do relatório de aprovação constante do processo Sudepe nº 7.383-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 60 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a ampliação do projeto original da firma Apolo S. A. — CAPTURA — Industrialização e Comércio de Pescado, (aprovado pela Portaria nº 237, de 20-6-69 — processo Sudepe nº 1.558-69), para complementação da frota pesqueira; autorizar a captação de recursos oriun-

dos do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 24.476.034,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trinta e quatro cruzeiros novos), de acordo com o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como auferir os benefícios concedidos pelos artigos 73 e 80 do referido diploma legal, nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE número 7.718-69. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, — SUDEPE — usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 61 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a ampliação do projeto original (2ª fase) da firma Inape S. A. Indústria Nacional da Pesca, (aprovado pela Resolução nº 37-68 e primeira fase da expansão aprovada pela Portaria nº 123-69), para complementação da frota pesqueira e aquisição de equipamentos adicionais; autorizar a captação de recursos oriundos do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 7.636.325,74 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como auferir os benefícios concedidos pelos artigos 73 e 80 do citado diploma legal, nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE nº 8.377-69. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve

Nº 73 — Conceder dispensa ao Senhor Sebastião Amaro da Silva, dos encargos de chefe da Seção do Material da Divisão de Serviços Gerais da SUDEPE.

Nº 74 — Atribuir a Francisco Faria Pereira de Souza, Oficial de Administração, nível "16-C", a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), pelo exercício dos encargos de Auxiliar de Gabinete, previstos na Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, aprovada e publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 1969, ficando, em decorrência, dispensado dos encargos de Chefe da Turma do Patrimônio (D. S. G.) e de Substituto Eventual do Diretor da Divisão dos Serviços Gerais (D. A. — D. S. G.).

Nº 75 — Designar Cléa Dutra de Moura, Oficial de Administração, nível "16-C", para exercer os encargos de Diretora da Divisão de Serviços Gerais (D. A.), atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto número 58.083, de 23 de março de 1966, ficando, em decorrência, dispensada dos encargos de Chefe da Seção de Comunicações.

Nº 76 — Designar Benedito Viana do Monte, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível "8", para exercer os encargos de Chefe da Seção de Comunicações, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto número 58.083, de 23 de março de 1966, ficando, em decorrência, dispensado dos encargos de Chefe da Turma de Protocolo, daquela Seção.

Nº 77 — Designar Sebastião Jorge Temério de Avelar, Arrazista nível

"8-A", para exercer os encargos de Chefe da Turma de Protocolo da Seção de Comunicações, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto número 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 78 — Designar Antonio de Castro Vieira, para exercer os encargos de Chefe da Seção do Material da Divisão de Serviços Gerais, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966, ficando em decorrência dispensado dos de chefe da Turma do Almojarifado.

Nº 79 — Designar Expedito Alves da Rocha para exercer os encargos de Chefe da Turma do Almojarifado, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 80 — Designar Carmelá Ferraro Novaes, Escriturário nível "8", para exercer os encargos de Chefe da Turma Financeira da Seção do Pessoal, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966, ficando, em decorrência, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete da Superintendência. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1969, resolve

Nº 88 — Designar de acordo com o art. 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carolino Pereira, Fiscal Arrecadador, nível "9", para

substituir o Agente da SUDEPE no Estado do Espírito Santo, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 89 — Conceder dispensa a Heraclides Servolo dos Santos, Fiscal Arrecadador nível "11", dos encargos de substituto de Agente da SUDEPE no Estado do Espírito Santo. — Antonio Maria Nunes de Souza.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 27 — Dispensar, a pedido, Helmann Pereira do Lago, funcionário do Banco do Brasil S. A., do Cargo de Interventor na Cooperativa Agropecuária de Brasília Ltda., sediada na Capital Federal e designar, em sua substituição, Orlando Carleiro, Procurador de 2ª Categoria do Quadro Permanente deste Instituto, com os mesmos poderes estabelecidos na Portaria — INDA nº 575, de 12 de novembro de 1968, publicada no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 12.11.68, pág. 2.633, que decretou a intervenção na aludida Cooperativa, recomendando sejam tomadas as providências necessárias à conclusão dos trabalhos de intervenção e imediata convocação de Assembleia-geral dos Cooperados para eleição da nova Diretoria da Cooperativa. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 41 — Designar Georgina de Azeredo Coutinho, Auxiliar de Almojarife da Tabela de Pessoal Temporário, para responder pelo Setor de Administração da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 42 — Designar Paulo Roberto de Amoêdo, Mecânico, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Registro do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 43 — Designar Oswaldo Clóvis Baptista Mozzinho, Perito em Contabilidade da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, para responder pelo Setor de Administração do Instituto de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 44 — Designar Celma Novo de Azeredo Coutinho, Oficial de Administração, nível 16 do Quadro Único de Pessoal-UFF, para responder pelo Setor de Expediente da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — Manoel Barretto Netto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 3.920 — Nomear Lauro Antônio Canto Petrucci para exercer o cargo em comissão, símbolo 6.C, de Diretor do Hospital de Clínica Veterinária, criado pelo Decreto número 64.672, de 10 de junho de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1969. — José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.921 — Designar Walter Saurin, Técnico de Contabilidade, P.701.15-B, da Parte Permanente, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento, criada pelo Decreto nº 64.672, de 10 de junho de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1969. — José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando as atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.925 — Designar José Nildo da Silva, Escriturário, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Análise e Controle da Divisão de Contabilidade e Orçamento, em vaga decorrente da dispensa de Walter Cahil.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.931 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item X, combinado com o artigo 195, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 32 — Considerar designada, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, Martha Rique de Oliveira Reis, Assistente Social da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário, para exercer transitória e o encargo de Diretora da Divisão de Serviço Social, do Departamento de Assistência Social desta Universidade.

Nº 33 — Designar, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, Martha Rique de Oliveira Reis, Assistente Social da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário, para responder pela direção do Departamento de Assistência Social desta Universidade, durante o período de férias de seu titular, Maria Cândida Assumpção Domingues.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 696, de 5 de setembro de 1969, e 2º do Decreto nº 65.640, de 27 de outubro de 1969, resolve:

Nº 34 — Declarar, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, que Roberto de Oliveira Campos Júnior foi aproveitado no cargo de Instrutor de Ensino Superior, código EC-504.16, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Veterinária, constante a relação nominal que acompanha o Decreto número 65.640, de 27 de outubro de 1969. — Manoel Barretto Netto, Reitor.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521 de 23 de setembro de 1969; considerando o que dispõe a alínea h, do artigo 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 36 — Designar Ana Maria Couri, Mecanógrafa, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Expediente do Instituto de Geociências do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 38 — Designar Marcia Finocchio de Queiroz, Auxiliar de Amanuense, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Expediente do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 39 — Retificar a Portaria número 733 de 17 de dezembro de 1969 publicada no Boletim do Pessoal nº 51 — Suplemento de 18 de dezembro de 1969, para designar a servidora Lia Danolla Pereira para o Setor de Administração da Faculdade de Medicina e não como constou da mesma.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas estabelecidas pela Portaria nº 521, de 23 de setembro de 1969; considerando o que dispõe a alínea h, do art. 31 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Nº 40 — Designar Getúlio de Mello e Alvim, Auxiliar de Administração, sem vinculação empregatícia, para responder pelo Setor de Administração do Instituto de Geociências do

Caetano Campos de Oliveira, matrícula nº 2.294.076, e Antonio Arnzauze Barcellos, mat. 2.291.687, ambos ocupantes do cargo de Guarda, GL-203.11.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com exercício no Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração Central desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.92 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1969, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, os funcionários da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a seguir discriminados:

I — Na série de classes de *Oficial de Administração*, da classe inicial, AF-201.1.A, para a classe superior, AF-201.1.B,

a) por merecimento:

Carmel Luiza Crescente Pippi.

Maria Le Lourdes Torres

b) por antigüidade:

Vivaldo Medeiros Neto.

II — Na série de classes de *Escriturário*, da classe inicial, AF-202.8.A, para a classe superior, AF-202.10.B, por antigüidade:

Nery Wilson Skrebski.

III — Na série de classes de *Eletricista Instalador*, da classe inicial, A-802.8.A, para a classe superior, A-802.9.B, por merecimento:

Flori Walter dos Santos Silva.

IV — Na série de classes de *Tratorista*, da classe inicial, CT-402.7.A, para a classe superior, CT-402.9.B, por antigüidade:

Ataídes Soares.

V — Na série de classes de *Guarda*, da classe inicial, GL-203.8.A, para a classe superior, GL-203.10.B, por antigüidade:

Moacyr Camargo Vasques.

As promoções são efetivadas em vagas criadas pelos Decretos números 54.041, de 23 de julho de 1964, 60.905, de 28 de junho de 1967 e 64.672, de 10 de junho de 1969.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.931 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1969, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, os funcionários da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a seguir relacionados:

I — Na série de classes de *Oficial de Administração*, da classe AF-201.14.B para a classe AF-201.16.C,

a) por merecimento:

Ernani Haag Chagas

Antonio Carlos Torres

Jary de Mattos Leal

Reginaldo Brenner Napoleão

Renato Luiz Lopes Serafim

b) por antigüidade:

Ivan da Silva Machado

Vinicius Mac Ginity

Carlos Augusto Cunha

II — Na série de classes de *Escriturário*, da classe inicial AF-202.8.A para a classe superior AF-202.10.B,

a) por merecimento:

Adão Ros Rocha

Aríadne Mothel de Almeida

Iris Són a Roennau dos Santos

Nelsonudson Piccini Caneda

Marina Silveira Porciuncula

Julietta Londero Diaz

Wilson Carvalho Dias

b) por antigüidade:

Américo Brasil Martins

Carlos Domingos Finger da Silva

Pedro Araceli Freitas de Menezes

III — 1) — Na série de classes de *Pedreiro*, da classe A-101.9.B para a classe A-101.10.C,

a) por merecimento:

João Aurelino César

b) por antigüidade:

Walder Packeiser.

2) — Na série de classes de *Pedreiro*, da classe inicial, A-101.8.A para a classe superior A-101.9.B,

a) por merecimento:

José Luiz Alves Souto, em vaga decorrente da promoção de João Aurelino César;

b) por antigüidade:

João Manoel de Lima, em vaga decorrente da promoção de Walder Packeiser.

IV — 1) — Na série de classes de *Pintor*, da classe A-105.9.B, para a classe A-105.10.C,

a) por merecimento:

Júlio Alves Costa

2) Na série de classes de *Pintor*, da classe inicial A-105.8.A para a classe superior A-105.9.B, por merecimento:

Waldemar Borges, em vaga decorrente da promoção de Júlio Alves Costa.

V — Na série de classes de *Carpinteiro*, da classe A-601.9.B para a classe A-601.10.C, por merecimento:

Argeu Vicente Dias

VI — Na série de classes de *Marceneiro*, da classe A-603.9.B para a classe A-603.10.C,

a) por merecimento:

Olavo de Jesus Soares

b) por antigüidade:

Antônio Domingos Brutti

VII — 1) — Na série de classes de *Eletricista Instalador*, da classe A-802.9.B, para a classe A-802.10.C,

a) por merecimento:

Homero Pereira Alves

Antônio Francisco Soares

b) por antigüidade:

Paulo Dilson Fialho.

2) Na série de classes de *Eletricista Instalador*, da classe inicial A-802.8.A para a classe superior A-802.9.B, por merecimento:

Geraldo Menezes Soares, em vaga decorrente da promoção de Homero Pereira Alves.

VIII — Na série de classes de *Soldador*, da classe A-1.706.9.B para a classe A-1.706.10.C, por merecimento:

Luiz Quinhones

IX — Na série de classes de *Motociclista*, da classe CT-401.10.B para a classe CT-401.12.C,

a) por merecimento:

Eduardo Augusto Soares Filho

Jesus Jujol Corsino dos Santos

b) por antigüidade:

Antônio de Paula Bueno.

X — Na série de classes de *Auxiliar de Portaria*, da classe inicial GL-203.7.A para a classe superior GL-203.8.B,

a) por merecimento:

Ilza Lencina Bairos Cruz

Nilza Luiza Marcuzzo de Castro

Maria de Lourdes Raimundo Gonçalves

Francelina dos Santos Pereira

b) por antigüidade:

Antônio Pinto da Silva

Alverina Pierina Venturini.

XI — Na série de classes de *Enfermeiro*, da classe TC-1.201.21.B para a classe TC-1.201.22.C, por merecimento:

Enilda Coimbra Moreira

Maria Ione Lobato

As promoções foram efetivadas em vagas criadas pelos Decretos números 54.041, de 23 de julho de 1964, 60.905, de 28 de junho de 1967, 62.518, de 9 de abril de 1968 e 64.672, de 10 de junho de 1969.

Nº 3.934 — I — Promover, a partir de 31 de março de 1969, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

1 — Na série de classes de *Escriturário*, da classe inicial AF-202.8.A, para a classe superior AF-202.10.B, por antigüidade:

Ubirajara Lahud

II — Promover, a partir de 30 de junho de 1969, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

1 — Na série de classes de *Escriturário*, da classe inicial AF-202.8.A para a classe superior AF-202.10.B, por merecimento:

Cely Pires

Antonio Roberto Bisogno.

As promoções são efetivadas em vagas criadas pelo Decreto nº 60.905, de 28 de junho de 1967. — Professor José Mariano da Rocha Filho.

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 13 — Designar o Professor Adjunto Hermano da Silva Castro, substituto automático do Diretor do Centro de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, desta Universidade, nos termos do § 2º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Adierson Erasmo de Azevedo*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Ata da posse da Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, para o período de dezembro de 1968 a outubro de 1973.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 1968, às 23:00 horas, no oitavo andar do Ministério da Saúde, foi empossada a nova Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, para o período de dezessete de dezembro de 1968 a outubro de 1973, cuja eleição realizou-se nesse mesmo dia, ficando assim constituída: Presidente: Dr. Celso Generoso Pereira; Vice-Presidente: Doutor Otto Mohn; Secretária: Dra. Frederica Sophia Beringer; Segundo Secretário: Dr. Ubiratan Ouvinha Pe-

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 16 — Designar o Guarda, nível 8.A, Miguel Luciano da Silva, do Quadro Único do Pessoal, lotado na Prefeitura desta Universidade, substituto eventual do Encarregado da Turma de Vigilância desta Instituição, nos termos do § 2º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Prof. Adierson Erasmo de Azevedo*, Reitor.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 21 — Demitir Duarte Coelho Pontual Neto, do cargo de Laboratorista, código P.1602, nível 8.A, do Quadro Único do Pessoal desta Universidade, nos termos do item II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com o relatório da Comissão de Inquérito e parecer da Procuradoria desta Universidade. — *Adierson Erasmo de Azevedo*.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instituição pelo Governo do Estado de Pernambuco, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, Nº 29 — Designar o Bel. Adilson Cardoso, posto à disposição desta símbolo 3.F, desta Universidade, nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Pedro Correia de Oliveira Andrade*, respondendo pelo Reitor.

res; Tesoureiro: Lucio Affonso Campello Silva; Comissão de Tomada de Contas: Dr. Eugênio Moraes Sarmiento, Velto Mourão Crespo e Alberto Teixeira Barreto, razão pela qual foi lavrada a presente ata e vai assinada nas linhas abaixo pelos eleitos: ass.) Celso Generoso Pereira — Otto Mohn — Frederica Sophia Beringer — Ubiratan Ouvinha Peres — Lucio Affonso Campello Silva — Eugênio Moraes Sarmiento — Alberto Teixeira Barreto — Velto Mourão Crespo.

Declaro ser esta a cópia autêntica da ata lavrada às fls. 4.v e 5 do livro de atas de posse da Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. — Dr. Celso Generoso Pereira, Presidente. — Dra. Frederica Sophia Beringer, 1º Secretária.

(Nº 392 B — 5-2-70 — NCR\$ 12,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente da «Comissão do Plano do Carvão Nacional», no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na Reunião nº 1, realizada em 26 de janeiro de 1970, da Junta Deliberativa, criada pelo Decreto nº 62.113, de 12 de janeiro de 1968 e de acordo com o dis-

posto no art. 6º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960 e no art. 6º da Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, considerando:

— extinguir-se em 31 de dezembro de 1969 a autorização constante da Resolução IV da Portaria DPAD-4-69; — o manifesto interesse da Rede Ferroviária Federal S. A. em continuar

adquirindo carvão vapor grosso para o consumo de suas unidades de operação: Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Leopoldina e Viação Férrea Centro Oeste;

— a impossibilidade de ser aumentado o nível de produção fixado pela Resolução I da citada Portaria DPAD-4-69, face o que preceitua o art. 4º do Decreto nº 62.113, de 12 de janeiro de 1968, resolve:

Nº 1 — I — Autorizar a Companhia Siderúrgica Nacional a fornecer

14.400 toneladas de carvão vapor grosso (pré-lavado) à Rede Ferroviária Federal S. A., durante o corrente ano, para o consumo de suas unidades de operação: Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Leopoldina e Viação Férrea Centro Oeste, conforme pedido daquela Rede à CPCAN e segundo esquema de entregas constante do Quadro I anexo.

II — Determinar que a presente Portaria vigorará a partir de 1º de janeiro de 1970.

QUADRO I

Cronograma de entregas de carvão vapor grosso da Companhia Siderúrgica Nacional às Unidades de Operação, Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), Estrada de Ferro Leopoldina (EFL) e Viação Férrea Centro Oeste (VFCO).

(Em toneladas)

Meses	Quantidades			TOTAL
	EFCB	EFL	VFCO	
Janeiro	1.200	1.000	200	2.400
Março	1.200	1.000	200	2.400
Maió	1.200	1.000	200	2.400
Julho	1.200	1.000	200	2.400
Setembro	1.200	1.000	200	2.400
Novembro	1.200	1.000	200	2.400
TOTAL	7.200	6.000	1.200	14.400

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional — CPCAN, tendo em vista as disposições do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e considerando os valores constantes da «Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete», aprovada por despacho de 30 de abril de 1969 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 5 de maio de 1969, págs. 3.750, resolve:

Nº 3 — Designar Luiz Ferraz de Sampaio para exercer as funções de Assessor, com a Gratificação Mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros no-

vos) a contar da data da publicação desta Portaria (parágrafo 5º do Decreto nº 64.238-69).

Nº 4 — Retificar a Portaria nº 35, de 3 de novembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 1969, que designou o Engenheiro Nysio Castanheira Cardoso para exercer as funções de Assessor, cuja gratificação deverá ser de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) sem o acréscimo de 40% previsto na mesma portaria, a partir de 13 de novembro de 1969, data de sua publicação. — Luis Cals de Oliveira.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8-4-68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve

Nº 108 — Dispensar, com efeito a partir de 23-8-69, Ademar Antonino de Souza, Oficial de Administração,

nível 14-B, mat. nº 2.100.939, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Pessoal do 2º Distrito de Obras, para a qual fôra designado pela Portaria número 1.847-DG, de 12-10-64, publicada no B.A. nº 38, de 20 subsequente, em virtude de haver sido colocado em disponibilidade, conforme Portaria do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no Diário Oficial de 23-8-69. — Jos. L'uz A'buquerque.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. 29.636-59 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a Companhia de Cigarros Souza Cruz a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpresso-

res, entre a Rua Candelária, 66 e a Rua Conde de Bonfim, 1.181, Rio de Janeiro, GB.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Decisão nº 73-68, de 28-8-68, do CONTEL, publicada no Diário Oficial de 27-9-68.

Deferido. Em 29 de dezembro de 1969. — Eng. Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Departamento Serv. Telegráficos.

(Nº 4.283 — 3-2-70 — NCr\$ 8,00)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO SG-6, DE 30-1-70 PORTARIAS

I — Presidente

QPEX nº 44, de 27 de janeiro de 1970. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 4 de novembro de 1969, a Djalma Gomes da Silva, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística que ocupa na Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado da Bahia.

QPEX nº 45, de 27 de janeiro de 1970. Declara Rosalvo Vianna Paradelia, ocupante do cargo de Estatístico, classe B, nível 21, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 3-F, correspondente à função gratificada de Assistente do Inspetor Regional, Estado da Bahia, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nú-

mero 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e conceder-lhe aposentadoria, nesta situação, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição, com provento equivalente a 19/35 (dezenove trinta e cinco avos) do valor do vencimento do símbolo 3-F, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor do mencionado símbolo, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto número 31.922, de 15 de dezembro de 1952.

QPEX nº 46, de 29 de janeiro de 1970. Altera a Portaria QPEX nº 399, de 5 de julho de 1968 (publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 22 de julho de 1968), referente a Messias Alves Feitosa, para considerá-lo amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e artigo 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na situação mencionada naquele ato, a partir de 2 de abril de 1965, e não 2 de março de 1965, como ali constou.

QPEX nº 47, de 29 de janeiro de 1970. Declara José Augusto de Azevedo Silva, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe C, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de Agente Itinerante, Estado de Minas Gerais, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e conceder-lhe aposentadoria, nesta situação, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição, com provento correspondente ao valor do vencimento do símbolo 2-F, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor do mencionado símbolo, e, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, 3/30 (três trinta avos) do valor da gratificação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva que vinha recebendo.

Odontólogo

Regulamentação da Profissão

Divulgação nº 976

Preço: NCr\$ 0,15

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Min. da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasília
Na sede do DIN

MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DA
PESCA

SUDEPE: 7.876-69

Térmo de Convênio celebrado entre o Governador da União e o Território Federal de Roraima, visando a fiscalização do cumprimento dos Capítulos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como de todos os atos regulamentadores, dos mesmos decorrentes.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, no 4º andar do Edifício da Pesca, situado à Praça XV de Novembro sem número presentes os Senhores Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, Vice Almirante RRM Antônio Maria Nunes de Souza, representando o Governo da União e mediante referida simplesmente SUDEPE e o Major-Aviador Walmor Leal Dalcin Governador do Território Federal de Roraima, na qualidade de seu representante, chamado a seguir apenas Território, resolvem firmar o presente convênio, obedecendo ao que preceitua a Portaria nº 47, de 12 de fevereiro de 1968, do Ministro da Agricultura, de acordo com as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira — A SUDEPE e o Território, estabelecem pelo presente Térmo, de conformidade e observância ao disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, um regime de estreita cooperação, com o objetivo de tornarem mais ampla e efetivo o desenvolvimento da pesca no Território, através da execução de fiscalização do cumprimento dos Capítulos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX, do Decreto-lei nº 221 de 28.2.67 e atos regula-

TÉRMINOS DE CONTRATO

mentadores dos mesmos decorrentes.

Cláusula Segunda — O presente Convênio terá a validade de três (3) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que não haja denúncia por qualquer das partes, até noventa (90) dias anteriores ao seu término.

Cláusula Terceira — A contribuição financeira da SUDEPE, em cada ano, corresponderá ao montante da arrecadação relativa ao ano anterior, obtida pelo Território, dando execução à fiscalização dos dispositivos legais referidos na Cláusula Primeira deste Convênio, divididas em duas parcelas iguais e liberadas por semestre.

§ 1º A SUDEPE poderá acrescer sua participação financeira em cada ano, senão os quantitativos fixados mediante Térmo Aditivo a este documento.

§ 2º No exercício de 1970, por ser o primeiro de vigência deste Convênio, a SUDEPE não contribuirá com qualquer quantia.

Cláusula Quarta — A liberação da primeira parcela de cada ano, referente à contribuição financeira da SUDEPE especificada na Cláusula Terceira deste Convênio, será efetuada após a aprovação pelo Senhor Superintendente da SUDEPE, dos Planos de Trabalho e Cronograma de Aplicação dos Recursos Financeiros elaborados pelo Território e relativos às atividades do Convênio para o ano em referência, além da aprovação da prestação de contas dos recursos liberados pela SUDEPE, no ano anterior, quando for o caso.

Cláusula Quinta — A liberação da segunda parcela de cada ano, referente à contribuição financeira da SUDEPE, especificada na Cláusula Terceira deste Convênio, será efetuada mediante solicitação do Território, acompanhada de prestação de contas dos recursos liberados, pela SUDEPE, no semestre anterior.

Cláusula Sexta — A prestação de contas constará da documentação

original comprobatória das despesas em três (3) vias, juntamente com Relatórios dos serviços realizados pela aplicação dos recursos referidos na Cláusula Terceira e seus parágrafos.

Cláusula Sétima — O Território compromete-se a seguir os trâmites descritos na Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969 e Ordem de Serviço número 48-69, do Senhor Superintendente da SUDEPE, relativa ao recebimento e recolhimento de quantias consideradas "Recursos da Pesca" resultantes do exercício da fiscalização dessa atividade, com relação aos dispositivos legais referidos na Cláusula Primeira.

Cláusula Oitava — A SUDEPE poderá, sempre que julgar conveniente, realizar a fiscalização do andamento do serviço e a aplicação das quotas nas Cláusulas específicas, anteriormente delineadas.

Cláusula Nona — As quotas de contribuição da SUDEPE serão recebidas pelo Executor do Convênio que as recolherá à Agência do Banco do Brasil S. A., sob o título Autarquia à vista — Recursos da Pesca, devendo o mesmo fazer comunicação do recolhimento à SUDEPE.

Cláusula Décima — O Executor do Convênio deverá ser indicado pelo Governo do Território e designado por Portaria do Superintendente da SUDEPE.

Cláusula Undécima — A contribuição da SUDEPE correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal fim, 3.1.4.0. — 14.00 — Outros Encargos Diversos — 1) — Convênios com os Estados, Entidades Internacionais, Universidades, Institutos de Zoologia Marítima e Pesquisas, objetivando a Fiscalização da Pesca, Estudos e Pesquisas e Formação de Pessoal Técnico.

Cláusula Duodécima Primeira — O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços decorrentes deste Convênio, jamais terá com a SUDEPE qualquer relação contratual ou estatutária.

Cláusula Décima Segunda — Os saldos apurados no encerramento de cada exercício deste Convênio, serão relacionados e creditados por movimentação no exercício seguinte, incluindo o Plano de Aplicação de Recursos para o ano correspondente.

Cláusula Décima Terceira — Este Convênio será rescindido de pleno direito se as partes convenientes deixarem de cumprir as obrigações ora assumidas, ou de comum acordo de ambas as partes.

Cláusula Décima Quarta — Na hipótese de rescisão ou extinção deste Convênio os bens móveis, imóveis, semoventes, máquinas, equipamentos e outros similares, adquiridos com os recursos provenientes das contribuições da SUDEPE, serão a essa devolvidos, mediante inventário descritivo.

Cláusula Décima Quinta — O presente Convênio poderá ser complementado, com anuência de ambas as partes, com a substituição ou inclusão de serviços ou setores básicos da atividade pesqueira, a fim de funcionarem em regime de convênio.

Cláusula Décima Sexta — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte da SUDEPE, o Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto número 62.759, de 23.1.68, artigo 16 § 1º, letra d, através de seus órgãos centrais exercerá a fiscalização e o controle da execução do presente Convênio.

E, por estarem assim, justos e acordos, as partes convenientes já mencionadas assinam o presente Térmo, no Livro próprio da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, depois de lido e aprovado com as testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1970. As) **Antônio Maria Nunes de Souza** — Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE); **Major-Aviador Walmor Leal Dalcin** — Governador do Território de Roraima — Testemunhas: **Eloy Suly de Azevedo Teixeira** — Diretor do S.F. e **Wilma Venturotti de Oliveira Miranda** — Secretária do S.F.

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S. A.

Superintendência Geral
de Engenharia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-70

A Réde Ferroviária Federal S. A. torna público que receberá, através da Superintendência Geral de Engenharia, sediada à Rua Visconde de Inhaúma, nº 50 — 9º andar, na ci-

EDITAIS E AVISOS

dade do Rio de Janeiro, às 16,00 horas do dia dois de março de 1970, propostas para execução das seguintes obras, no Ramal de São Paulo, em linhas da 6ª Divisão — Central, no Estado de São Paulo.

1 — Uma casa no pátio da Estação Eng. São Paulo (Rua Pires do Rio)

2 — Uma casa no pátio da Estação Roosevelt (Rua Visconde Parnaíba)

3 — Onze casas no pátio da Estação de Vila Matilde (Rua Joaquim Marra).

4 — Seis casas no pátio da Estação Carlos de Campos

5 — Seis casas no pátio da Estação Calmon Viana (Rua Hercúlo Duarte)

6 — Um prédio para o Movimento em Manoel Feio.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente às "Condições Gerais" relativas a esta Concorrência, que poderão ser obtidas, juntamente com os projetos e respectivas especificações, na Tesouraria da Réde Ferroviária, no 4º andar da Praça Duque de Caxias, 86, nesta cidade do Rio de

Janeiro — GB, mediante o pagamento da importância de NCr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

Só será admitida a participação na presente Concorrência, à firma que depositar, na Tesouraria desta Empresa, no endereço citado no tópico anterior, uma caução correspondente à quantia de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), que será dada como garantia da proposta oferecida e só poderá ser levantada após assinatura do Contrato ou não classificação da proposta ou, finalmente, findo o prazo de noventa dias reservado pela R.F.F.S.A. para julgamento e aceitação das propostas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1970.

Dias: 11, 12 e 13.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,49

A Vendas

Na Guanabara

Agência: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16